



**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025**

O Prefeito Municipal de São Brás do Suaçuí/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e os regramentos estatuídos pela Lei Federal de nº 14.133/21, resolve:

**RATIFICAR E HOMOLOGAR**

Inexigibilidade de Licitação de nº 032/2025, que tem por objeto "Pagamento de taxa de inscrição para curso presencial sobre "Comunicação para Governos e Instituições", a serem realizados pela Academia Vitorino & Mendonça Ltda., nos dias 25 e 26 de agosto de 2025, no Município de São Paulo/SP, para a capacitação de servidora da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico", utilizando da prerrogativa e gozo do juízo de oportunidade e conveniência, **ratifico, convalido e homologo** o presente Processo Licitatório, arrimado no artigo 74, "caput", inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações posteriores.

**AUTORIZO** o empenho da despesa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da **ACADEMIA VITORINO & MENDONÇA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.434.728/0001-34, cujo pagamento far-se-á em uma única parcela, através de transferência bancária em conta a ser indicada pela contratada, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Brás do Suaçuí/MG, em 31 de julho de 2025.

  
**MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ/MG**  
**GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**